Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Indicação Nº 475/97 **Proc.** 21.858

AUTOR: Francisco Colabono Filho

ASSUNTO: Conservação de estrada municipal

26.08.97

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao Setor Competente da Municipalidade uma melhor conservação da estrada municipal, no trecho compreendido entre o Bairro São Miguel e o Rio Tibiriçá, que faz a divisa de Pompéia com o Município de Getulina, para facilitar o acesso daqueles que utilizam a referida estrada.

Sala das Sessões,
Pompéia, 25 de agosto de 1997.

Francisco Colabono Filho
Vereador - PMDB

fl. 899/97